



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

PORTARIA Nº. 403/2022

DE 12 DE DEZEMBRO 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Considerando o encerramento dos trabalhos legislativos da 2ª Sessão Legislativa - Ano 2022 e pela oportunidade de proporcionar aos Vereadores e Servidores passar junto aos seus familiares as festividades de Natal e Ano Novo;

E em concordância com o Presidente Eleito para o exercício de 2023, Vereador Marcus Cabette Sanches;

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso de Final de ano no âmbito da Câmara Municipal no período de 20 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Disciplinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar que compreende os dias 16 de Janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, será das 8h às 12h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Dezembro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal